



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0012.5/2019

Trata-se de projeto de lei que institui a política catarinense de incentivo à geração e compensação de energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores de energia distribuída nos casos que especifica.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 19 de fevereiro de 2019 e foi avocada no dia 07 de março nesta Comissão.

A matéria é de extrema relevância para a sociedade catarinense, mas merece uma manifestação prévia da Secretaria de Estado da Fazenda.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0012.5/2019 para manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

Romildo Titon
Deputado Estadual